



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.430 DE 18 DE setembro DE 2013.**

Projeto de Lei nº 034/2013, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal.

"Altera a Lei nº 3.416, de 19 de agosto de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Acrescenta-se alínea "a", ao Parágrafo Único, do Art. 3º, da Lei nº 3.416, de 19 de agosto de 2013, em epígrafe, com a seguinte redação:

**"Art. 3º ....**

**Parágrafo Único - ....**

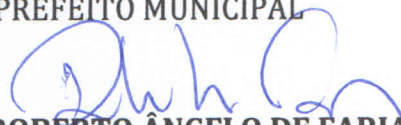
- a) ***O imóvel poderá ser dado como garantia em financiamento, cujos recursos serão investidos no próprio imóvel.***"

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças/MT, 18 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal